



INFORMATIVO
Coren GO

Conselho Regional de Enfermagem de Goiás

Unir para avançar



Impresso
Especial

9912260041 - DR/GO
COREN-GO

/// CORREIOS ///

Ano 07 - Nº 21

Setembro 2015



Perfil da Enfermagem é apresentado aos profissionais goianos

Refis facilita o pagamento de débitos com o Conselho

Conferência Estadual coloca saúde pública em pauta

Ética e legalidade na era digital podem ser compatíveis

Missão - Assegurar à sociedade uma assistência de enfermagem ética, científica e de qualidade por meio da fiscalização do exercício profissional.

Visão - Ser um Conselho valorizado pela sociedade por meio de excelência na prestação de serviços.

Natureza - O Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás é um órgão de fiscalização e regulamentação do exercício da profissão de enfermeiro e das demais profissões compreendidas nos serviços de enfermagem em todo o território do Estado de Goiás, e com os demais conselhos regionais e federal de enfermagem constituem nos termos do artigo 1º da Lei 5.905, de 12 de julho de 1973, uma Autarquia Especial com personalidade jurídica de direito público com autonomia administrativa e patrimonial.

Expediente

Informativo Coren-GO

Diretoria Gestão Unir para Avançar
2015-2017

Presidente: ENF Ivete Santos Barreto

Secretária: ENF Ângela Cristina Bueno Vieira

Tesoureira: TEC Marli Aparecida de Ávila

Conselheiros Efetivos: ENF Laura Maria Isabela Tiago de Barros, ENF Michelle da Costa Mata, ENF Milca Severino Pereira, TEC Fernando Correa, TEC Rosilene Alves Brandão e Silva e TEC Julivan Rosa Prata

Conselheiros Suplentes: ENF Cristiane José Borges, ENF Glenda Batista de Almeida Andrade, ENF Luciana Aparecida Soares Moreira, ENF Silvio José de Queiroz, ENF Viviane Ribeiro, TEC Iramar Alves dos Santos, TEC Marinês de Sousa Ribeiro, TEC Nilza Maria Pires de Moraes e TEC Ronilda de Souza Cavalcante e Silva

Jornalista Responsável:

Daíse de Sá – JP2143

Diagramação, Impressão e

Acabamento:

Gráfica Sete Gráfica e Editora

Tiragem:

50 mil exemplares

Sede

Goiânia - Rua 38 nº 645,
Setor Marista. CEP: 74150-250.
Telefone/Fax: (62) 3242.2018.
corengo@corengo.org.br

Subseções

Anápolis - Av. Minas Gerais
nº 142, Edifício Empresarial
Jundiá - sala 7, Setor Jundiá.
Telefone/Fax: (62) 3324.0708.
subanapolis@corengo.org.br

Rio Verde - Unidade Vapt Vupt -
Av. Presidente Vargas no 1.650,
Jardim Goiás - CEP: 75.903-220.
Telefone (64) 3636.4933.
corengo@corengo.org.br
(Temporariamente sem atendi-
mento ao público)

Valparaíso de Goiás - Unidade
Vapt Vupt - Rodovia BR 040, Km
12 Gleba F, Parque Esplanada III,
Shopping Sul, loja 140-A
CEP: 72876-301.
Telefone/Fax: (61) 3629.2371.
subvalparaiso@corengo.org.br

Estabelecendo estratégias para conquistar objetivos sólidos

Desde o momento que demos início a escolha de conteúdo para esta edição do Informativo Coren-GO, tivemos como objetivo principal acompanhar a dinamicidade da enfermagem. Por lidarmos diretamente com pessoas em nosso dia a dia profissional, nossas escolhas e ações exigem agilidade, sem deixar de lado a cobrança de 100% de acertos. Com esse contraponto em mente, apresentamos nas próximas páginas o tema “ética e legalidade na era digital”, sob a perspectiva de quem trabalha em contato direto com cenas instigantes do cotidiano da enferma-



gem e também daqueles que acessam imagens e informações, que fazem parte da intimidade da pessoa. A reflexão sobre a produção e propagação de imagens e informações de pacientes também será tema do 1º Seminário de Encontro de Responsáveis Técnicos do Estado de Goiás, no dia 9 de setembro.

Apresentamos também alguns dados da pesquisa Perfil da Enfermagem no Brasil, que foi idealizada pelo Conselho Federal de Enfermagem e Associação Brasileira de Enfermagem, sendo financiada pelo Cofen e realizada pela FioCruz com o apoio dos regionais. Temos agora índices validados por uma instituição reconhecida nacionalmente por sua expertise em pesquisa. Os números por si só não poderão mudar nossa realidade. Mas se somarmos esses dados às políticas públicas que as entidades representativas da enfermagem irão traçar, o resultado tende a ser positivo e sólido.

Além disso, apresentamos mais detalhes sobre o programa de Recuperação Fiscal lançado este ano. O alto índice de inadimplência dos inscritos é uma realidade de todos os Regionais. Daí o motivo do sistema Cofen/Corens optar por abrir essa oportunidade para os profissionais de enfermagem regularizarem sua situação no Coren onde é inscrito. Esperamos que muitos possam aproveitar essa facilidade, para iniciar o ano de 2016 com situação regular perante o Conselho, já que tal postura faz parte de nosso Código Ética.

Boa leitura.

Ivete Santos Barreto
Presidente Coren-GO

Acompanhe-nos



www.corengo.org.br

facebook.com/corengo



Aproveite essa oportunidade para ficar em dia com seu Conselho!

Os profissionais de enfermagem de Goiás que têm débitos junto ao Coren-GO podem pagá-los com descontos em juros e multas

Os profissionais de enfermagem inscritos no Coren-GO e que estão irregulares em relação ao pagamento de anuidades podem contar com as facilidades do Programa de Recuperação de Crédito (Refis). A expectativa é que todos os profissionais inadimplentes tenham oportunidade facilitada de liquidar seus débitos. Para aderir ao Refis, o profissional deve entrar em contato com o Coren-GO pessoalmente, na sede ou subseções, ou pelo site www.corengo.org.br.

Uma das grandes vantagens é o desconto de 100% dos juros e multas para pagamento em parcela única. Aqueles que optarem por pagamento em até 3 parcelas terão 90% de desconto dos juros e multas. Os débitos de diferentes períodos serão consolidados e poderão ser parcelados em até 12 vezes, com descontos que podem chegar a 60%.

A proposta do Refis foi aberta aos profissionais do sistema Cofen/ Coren para que possam regularizar sua situação, evitando o ajuizamento de execuções fiscais e abertura de processos éticos. O Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) publicou no Diário Oficial da União (DOU), no início de junho, as regras para o Refis através da Resolução nº 481/2015. Além de anuidades em atraso, podem ser inclusas no Programa multas aplicadas aos profissionais e parcelamento anterior, não integralmente quitado.

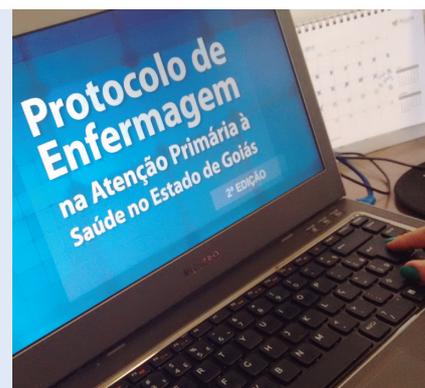


Quantidade de Parcelas	Descontos nas Multas	Descontos nos Juros
ÚNICA	100%	100%
2 a 3	90%	90%
4 a 6	80%	80%
7 a 12	60%	60%

Protocolo de Enfermagem a um clique de distância

Todos os profissionais de enfermagem podem ter acesso ao Protocolo de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde do Estado de Goiás (2ª edição revisada e corrigida) na versão digital. O download é rápido e prático. A linguagem utilizada no livro é objetiva e prática, sem abrir mão da qualidade técnica do conteúdo. A expectativa é de que as informações do compêndio possa alcançar o maior número de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.

O arquivo está disponível no site www.corengo.org.br através do banner na lateral direita na página principal do site. Não perca tempo e baixe agora mesmo o arquivo e use para consulta sempre que tiver dúvidas!



Ética e legalidade na era digital

Compartilhar procedimentos de saúde, expor acidentados ou outras situações que envolvem o atendimento profissional é apenas questão de escolha? A resposta ultrapassa o impulso de ser o primeiro a postar ou receber uma imagem impactante e chega à linha tênue entre o cotidiano e ético-legal

As novas tecnologias facilitam o dia a dia, nos aproximam de pessoas que talvez não vejamos há anos e nos possibilitam conhecer tantas outras de forma rápida e em escala crescente. Junto com a facilidade de apenas um toque na tela do celular para falar com mundo, vem também um dos mais novos pontos de confronto ético para os profissionais de saúde: a captura e reprodução de imagens ou de situações vivenciadas pelo paciente no momento de seu atendimento. Como ficam estabelecidas a ética e a legalidade na era da imagem digital?

Não são raros os casos de exposição de acidentados, procedimentos de saúde ou de cuidados pós-morte em sites de notícias, redes sociais e e-mails. A primeira reação talvez seja a de impacto. O que fazer após isso? Caberia ao profissional de enfermagem, do ponto de vista ético e legal, replicar ou compartilhar imagens onde o indivíduo precisaria de cuidados e não de exposição? Um pensamento comum poderia ser “eu não fiz essa imagem, apenas recebi e compartilhei”. Entretanto, a ética ultrapassa esse viés de culpabilidade direta e alcança o posicionamento de interromper essa corrente ou somar-se a propagação de intimidade alheia.

A Constituição Federal de 1988, no artigo 5º, inciso X, diz que “são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação”. Os denominados direito da personalidade, de acordo com o Código Civil, no artigo 20, garantem que, “salvo se autorizadas ou necessárias à administração da justiça ou à manutenção da ordem pública”, a exposição e utilização da imagem de uma pessoa podem ser proibidas, sendo possível o requerimento de indenização.

Somado a isso, o profissional de enfermagem deve levar em consideração os critérios estabelecidos em seu



Código de Ética, como por exemplo, as palavras do artigo 19, “Respeitar o pudor, a privacidade e a intimidade do ser humano, em todo seu ciclo, inclusive nas situações de morte e pós-morte”. O artigo 106, do referido Código, expressa que é responsabilidade e dever do profissional “zelar pelos preceitos éticos e legais da profissão nas diferentes formas de divulgação”; e o artigo 108 proíbe “inserir imagens ou informações que possam identificar pessoas e instituições sem sua prévia autorização”.

É válido ressaltar que a tecnologia é um grande suporte para a atuação dos diferentes profissionais da atualidade, inclusive aqueles da área da saúde. Mas, é imprescindível a reflexão sobre as violações dos direitos à imagem, previsto no Código Civil; à intimidade, previsto na Constituição Federal; e também do Código de Ética da Enfermagem. Em breves palavras: não é permitido fotografar e divulgar pacientes sem sua prévia autorização para pessoas não envolvidas diretamente na assistência.

Na vida profissional, os direitos e as liberdades têm por limite a reputação alheia, quer tornando públicas informações sigilosas, quer desrespeitando ou expondo o paciente/cliente quer praticando atos incompatíveis com a dignidade e direito de acesso aos cuidados de saúde.

O Coren-GO acredita e defende que é dever de todos os profissionais de enfermagem zelar pela imagem da



profissão e das instituições em que trabalham. De acordo com a Lei 5.905 de 1973, compete aos conselhos regionais de enfermagem zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam. Cabe ainda ao Conselho apurar, e se identificadas infrações, tomar as medidas cabíveis a fim de coibir abusos e afronta a imagem da enfermagem. Em consonância com as resoluções do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), com o Código de Ética da profissão e com as legislações pertinentes, o Coren-GO se propõe a lutar contra qualquer desgaste – velado ou publicizado – à enfermagem.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

CAPÍTULO I - DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação.

Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem

Veja os artigos que enfocam a captação e propagação de imagens

CAPÍTULO I - DAS RELAÇÕES PROFISSIONAIS

RESPONSABILIDADES E DIREITOS

Art. 19 – Respeitar o pudor, a privacidade e a intimidade do ser humano, em todo seu ciclo vital, inclusive nas situações de morte e pós-morte.

CAPÍTULO II - DO SIGILO PROFISSIONAL

RESPONSABILIDADES E DEVERES

Art. 83 – Orientar, na condição de enfermeiro, a equipe sob sua responsabilidade, sobre o dever do sigilo profissional.

PROIBIÇÕES

Art. 84 – Franquear o acesso a informações e documentos para pessoas que não estão diretamente envolvidas na prestação da assistência, exceto nos casos previstos na legislação vigente ou por ordem judicial.

Art. 85 – Divulgar ou fazer referência a casos, situações ou fatos de forma que os envolvidos possam ser identificados.

CAPÍTULO IV - DA PUBLICIDADE

RESPONSABILIDADES E DEVERES

Art. 106 – Zelar pelos preceitos éticos e legais da profissão nas diferentes formas de divulgação.

PROIBIÇÕES

Art. 108 – Inserir imagens ou informações que possam identificar pessoas e instituições sem sua prévia autorização.

Código Civil

CAPÍTULO II - DOS DIREITOS DA PERSONALIDADE

Art. 20 - Salvo se autorizadas, ou se necessárias à administração da justiça ou à manutenção da ordem pública, a divulgação de escritos, a transmissão da palavra, ou a publicação, a exposição ou a utilização da imagem de uma pessoa poderão ser proibidas, a seu requerimento e sem prejuízo da indenização que couber, se lhe atingirem a honra, a boa fama ou a respeitabilidade, ou se se destinarem a fins comerciais.

Parágrafo único - Em se tratando de morto ou de ausente, são partes legítimas para requerer essa proteção o cônjuge, os ascendentes ou os descendentes.

Pesquisa inédita traça Perfil da Enfermagem em Goiás e no Brasil

Diagnóstico da profissão aponta concentração regional, tendência à masculinização, situações de desgaste profissional, subdimensionamento e subsalário

Foram apresentados, no dia 1º de julho, os resultados do Perfil da Enfermagem no Brasil com enfoque em Goiás, com a presença da presidente do Coren-GO, Ivete Santos Barreto; presidente do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), Manoel Neri; promotor de Justiça de Saúde do Trabalhador do Ministério Público de Goiás (MP-GO), Vilanir de Alencar Camapum Júnior; presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa de Goiás (Fapeg), Maria Zaira Turchi; pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO) e também conselheira do Coren-GO, Milca Severino Pereira; coordenadora-geral da

A coordenadora-geral da pesquisa, Maria Helena Machado, apresentou os dados referente a Goiás



adequada”. “É fracassada a política de que saúde se faz só com médicos”, resumiu.

Maria Helena Machado abordou em sua apresentação dos dados do Perfil da Enfermagem, que a pesquisa é o mais amplo levantamento sobre uma categoria profissional já realizado na América Latina e abrange um universo de mais de 1,8 milhão de profissionais. “Traçamos o perfil da grande maioria dos trabalhadores que atuam do campo da saúde. Trata-se de uma categoria presente em todos os municípios, fortemente inserida no SUS e com atuação nos setores público, privado, filantrópico e de ensino”, comenta a coordenadora-geral do estudo.

Pesquisa - O estudo foi realizado pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), por iniciativa do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) e apoio do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás. A pesquisa sobre o Perfil da Enfermagem, realizada em aproximadamente 50%

dos municípios brasileiros e em todos os 27 estados da Federação, inclui desde profissionais no começo da carreira (auxiliares e técnicos, que iniciam com 18 anos; e enfermeiros, com 22) até os aposentados (pessoas de até 80 anos).

A pesquisa foi realizada em todo o Estado de Goiás, ouvindo auxiliares, técnicos e enfermeiros, com abrangência de 46 mil profissionais. A enfermagem hoje em Goiás é composta por um quadro de 75,4% de técnicos e auxiliares e 24,6% de enfermeiros. A equipe é predominantemente feminina, sendo composta por 88,9% de mulheres.

Desgaste - Em Goiás, 62% da equipe de enfermagem declaram desgaste, sendo no caso dos enfermeiros especificamente 66%. 33% dos profissionais de enfermagem trabalham de 41 a 60 horas semanais. Dos profissionais da enfermagem, a maioria (59,8%) tem apenas uma atividade/trabalho. Considerando a renda mensal de todos os empregos e atividades que a equipe de enfermagem exerce, constata-se que 1,8% de profissionais na equipe recebem menos de um salário-mínimo por mês.



pesquisa, Maria Helena Machado; coordenadora institucional da pesquisa, Dorisdaia Carvalho Humeres; e coordenadora estadual da pesquisa, Maria Salete Pontieri.

Durante o evento, Ivete Santos Barreto destacou que “os dados do Perfil da Enfermagem irão contribuir muito com a enfermagem, visto que são números confiáveis e que retratam a realidade brasileira e específica os diferenciais de cada estado”. Ela ainda pontuou que os resultados “nos desafiam a buscar soluções alternativas e novas políticas públicas para a enfermagem”. Manoel Neri defendeu que “não se melhora a saúde sem políticas de saúde

Profissionais goianos assistem a apresentação dos dados da pesquisa Perfil da Enfermagem



Perfil da Enfermagem em Goiás

Perfil da Formação Profissional dos Enfermeiros de Goiás

Natureza da Instituição Formadora	Pública 17,5% Privada 70%
Estado de Graduação	Goiás 86,5% São Paulo 2% Distrito Federal 0,8% Tocantins 0,8%
Modalidade do Curso	Integral 54% Diurno 25,2% Noturno 14,5%
Curso de Técnico ou Auxiliar de Enfermagem antes da Graduação	81,9%
Exercício da Função de Técnico ou Auxiliar de Enfermagem antes da Graduação	81,9%
Complementação da Graduação	54%
Pós-Graduação	78% Lato Sensu 87% Stricto Sensu 12,1%

É notável a preocupação da enfermagem goiana em se qualificar. Enquanto temos técnicos e auxiliares de enfermagem buscando a formação em nível superior, temos também enfermeiros almejando a complementação de sua graduação, seja nas modalidades de especialização ou mestrado. Nos dois cenários é perceptível o desejo goiano de ampliar seu conhecimento. Notamos ainda que as instituições privadas configuram o maior número de formadoras de profissionais – pois a quantidade de instituições privadas e suas vagas são maiores do que a oferta das instituições públicas.

Ivete Santos Barreto
Presidente do Coren-GO

Não podemos deixar de enxergar que o SUS é o principal empregador da força de trabalho oferecida para enfermagem, podendo ser considerado como o alvo esperado por grande parte dos profissionais “formados” e para os que ainda estão em formação. Uma pergunta que não pode deixar de ser feita por profissionais da enfermagem e pelas instituições envolvidas com a categoria é o que o SUS espera destes profissionais. Na maioria das vezes, o que se requer é eles sejam competentes, apresentem conhecimentos, habilidades e atitudes ao atuar, a fim de alcançar os resultados esperados tanto na avaliação das instituições quanto dos usuários.

A atuação dos profissionais de enfermagem, quando qualificada e comprometida, é primordial nos serviços de saúde, tendo em vista que lida com tecnologias densas e especificidades. Cabe às instituições assumirem o compromisso de qualificar os profissionais, a fim de que estes possam garantir que o sistema público de saúde vigente seja capaz de ofertar ao cidadão uma assistência humanizada e eficaz.

Patrícia Antunes de Moraes
Presidente ABEn-GO

Perfil do Mercado de Trabalho da Equipe de Enfermagem de Goiás

Situação Profissional	Ativo 92,1% Desemprego 4,5%
Horas semanais trabalhadas	Até 20 horas 2,3% De 31-40 horas 24,2% De 41-60 horas 33% Mais de 61% 12,9%
Natureza da Instituição	Pública 54,5% Privada 19,6% Ensino e Pesquisa 2,4% Serviços Autônomos 1,2% Cooperativas/OSCIP/OS/ Fundações 6,7
Setor Público Entidade Mantenedora	Federal 11,5% Estadual 41,4% Municipal 47%
Regime de Trabalho	Plantão 66,6% Trabalho Diário 33,4%
Rendimento Mensal	Menos de 680 reais 1,8 Até 1.000 reais 16,5% De 1.001-3.000 reais 45,5% De 3.001-5.000 reais 14,5% Mais de 5.001 reais 5%

Conheça algumas das políticas públicas no CAMPO DA VALORIZAÇÃO DO TRABALHO DA ENFERMAGEM que estão sendo estudadas pelo sistema Cofen/Corens:

- Propor um Projeto de Emenda Institucional (PEC) que estabeleça a ascensão funcional.
- Aprovar o piso salarial para a enfermagem em âmbito nacional.
- Aprovar a jornada de 30 horas para a enfermagem no âmbito nacional.
- Infraestrutura de descanso.
- Redução de danos por acidente de trabalho.
- Menos violência e mais proteção para a equipe de enfermagem no ambiente de trabalho.
- Combate ao desemprego.
- Grupo de trabalho para atualização da resolução do dimensionamento.

Conheça algumas das políticas públicas no CAMPO DA FORMAÇÃO que estão sendo estudadas pelo sistema Cofen/Corens:

- Estabelecer fluxo contínuo e permanente no âmbito do Conselho Nacional de Saúde, por meio de sua Comissão Intersectorial de Recursos Humanos (CIRH).
- Instituir Comissão Interinstitucional Nacional de Avaliação dos Cursos de Enfermagem (CINACEn).
- Coibir cursos de enfermagem nas modalidades noturno e à distância, por meio de instrumentos legais.
- Instituir no âmbito do MEC e do Ministério da Saúde, o Programa de Residência em Enfermagem com foco na Atenção Básica.
- Instituir o Programa Nacional de Formação de Enfermeiros (Proenf) no âmbito da enfermagem.
- Instituir o Programa Nacional de Complementação de Estudos de Auxiliar de Enfermagem para Técnico de Enfermagem (Protenf) no âmbito da enfermagem.

Coren-GO apoia enfermagem goiana a participar do 11º Abrascão

Goiânia sediou Congresso que discute saúde coletiva, desenvolvimento e democracia no contexto do SUS



Secretária do Coren-GO, Ângela Cristina Bueno e, presidente, Ivete Barreto, registram sua participação junto com a conselheira Federal Mirna Frota

De 28 de julho a 1º de agosto, mais de 5 mil pesquisadores, profissionais e estudantes estiveram reunidos no 11º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva (Abrascão), com o tema “Saúde, Desenvolvimento e Democracia: o desafio do SUS universal”, em Goiânia, discutindo a saúde coletiva atual e pautando novos rumos das políticas públicas da saúde. O Cofen foi um dos patrocinadores do Abrascão 2015 e contou com a parceria do Coren-GO durante todos os dias do evento recepcionando, orientando profissionais de enfermagem de todo o Brasil que participaram do evento e divulgando dados da pesquisa Perfil da Enfermagem.

Para incentivar a participação da enfermagem goiana, foram sorteadas 180 vagas gratuitas, através de inscrição realizada pelo site do Regional. Conforme relatado pela presidente do Coren-GO, o número dos interessados em participar do sorteio de inscrições gratuitas foi muito grande. “Íríamos sortear inicialmente 20 vagas, entretanto, o Cofen, entendendo a grande procura por parte dos profissionais goianos, patrocinou mais inscrições. Totalizando 180 vagas gratuitas”. Muitos deles já passaram no stand e fizeram fotos com as conselheiras presentes (veja algumas fotos no box ao lado).

A abertura do Congresso, no dia 28 de julho de 2015, contou com a presença de importantes nomes do cenário da nacional, como os ministros da Saúde e da Ciência, Tecnologia e Inovação, Arthur Chioro e Aldo Rebelo, respectivamente; presidente do Conselho Nacional de Saúde (CNS), Maria do Socorro de Souza, além da conselheira do Cofen Mirna Frota, prefeito de Goiânia, Paulo Garcia, e autoridades estaduais e

municipais.

O presidente da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco), Luis Eugenio de Souza, fez um discurso caloroso sobre os desafios do SUS, convocando todos a cerrarem trincheiras na defesa da universalidade dos sistemas de saúde, resistirem à lógica privatista e abraçarem a construção do SUS, um direito do povo brasileiro. A presidente do Conselho Nacional de Saúde (CNS), Maria do Socorro de Souza, enfatizou a importância de uma política de saúde conectada com os movimentos sociais e destacou o congresso como um espaço de articulação e união de forças entre academia, serviços de saúde e movimentos sociais. “Não podemos só fazer política acadêmica, mas sim uma política conectada com a agenda nacional, que dialogue com os movimentos sociais, que muitas vezes ainda sofrem de preconceito”.

Uma das falas que recebeu aplausos dos presentes foi a do ministro da Saúde, Arthur Chioro, quando foi abordado o funcionamento e sucesso do Programa Saúde da Família (PSF). “Para um PSF funcionar é preciso ter trabalho em conjunto e não centralizado, somente, na figura do médico. Os enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e outros profissionais da saúde são fundamentais para os bons resultados do Programa”, disse. Em outro momento de sua fala, Arthur Chioro alertou sobre a “epidemia de cesarianas” no Brasil – que correspondem a 83% dos partos realizados. “Se a enfermagem tivesse mais espaço para promover e participar dos partos humanizados, esse índice já teria sido modificado”, afirmou.

Conselheiros recebem profissionais contemplados com inscrições gratuitas em stand



E a enfermagem disse...

“Estou aqui no Congresso. Agradeço pela oportunidade”.

Adriana Caixeta

* * * * *

“Fiquei muuuuuuuuuuuuito feliz em ter sido sorteada!
Deus me abençoou”.

Luanne Aguiar

“Gostaria de agradecer a inscrição na qual eu fui sorteada e de grande valia para o meu crescimento profissional”.

Joelma Pereira

* * * * *

“Gostaria de agradecer a inscrição no Congresso da Abrasco. Esta iniciativa do Coren foi inédita e de grande importância para nossa comunidade”.

Sheila Araújo

* * * * *

“Ebaaaa ganhei!!!”

Marina Elias Rocha

O papel da enfermagem nos serviços de vigilância sanitária

A reflexão a cerca das funções do enfermeiro nos diversos campos de desenvolvimento de trabalho, é essencial para fortalecer e a atribuir novo significado à sua prática cotidiana. No contexto do Sistema Único de Saúde, a Vigilância Sanitária assim como o papel da enfermagem nesta área, surge com a perspectiva da proteção e promoção da saúde que, apesar da semelhança, traduz-se como campo desafiador para o enfermeiro dado a complexidade de ações e diversidade de atividades por ele desenvolvidas. Apesar da relevância da contribuição do enfermeiro para o serviço de vigilância sanitária, esse permanece ainda pouco conhecido pelos profissionais de enfermagem.

Dentre as ações desenvolvidas por enfermeiros em vigilância sanitária, destaca-se inspeção em estabelecimentos para verificação de condições sanitárias nos mais diversos ambientes, notadamente nos estabelecimentos de saúde de forma a contribuir para uma assistência segura para a população. São verificados e avaliados não somente itens estruturais, mas principalmente processos de trabalho como procedimentos operacionais, controle de infecção, normas e rotinas, plano de gerenciamento de resíduos, dentre outros direcionados para a proteção e prevenção da saúde dos usuários e dos trabalha-

dores. Essas ações têm como elemento norteador a educação em saúde e, ao contrario da informação disseminada, os instrumentos punitivos só são utilizados quando se evidencia o risco e/ou dano grave à saúde das pessoas. Além disso, são realizados análises de projetos arquitetônicos, atendimentos de denúncias e palestras educativas. Notadamente, quanto maior a experiência que o enfermeiro possui em determinada área do exercício profissional, maiores serão as contribuições para a atividade sanitária.

Torna-se, portanto fundamental que os serviços de vigilância sanitária reflitam cada vez mais a cerca da atuação do enfermeiro nas equipes multidisciplinares que a integram, com vistas a potencializar e explorar os benefícios que estes podem trazer a saúde da comunidade. Por outro lado, os enfermeiros deverão aprimorar sua capacidade técnica profissional a fim de intervir frente ao gerenciamento/prevenção de riscos à saúde humana, ligados à produção de bens e serviços destinados à coletividade.

Luciano de Moura Carvalho
(Secretário Geral ABEn-GO e Diretor de Vigilância Sanitária da SMS de Aparecida de Goiânia)

Tudo que você precisa saber sobre inscrição remida

Modalidade isenta o profissional de enfermagem do pagamento das anuidades

❖ Quem tem o direito de solicitar a inscrição remida?

É concedida ao profissional de enfermagem com idade igual ou superior a 60 (sessenta anos), que tenha no mínimo 30 (trinta) anos de inscrição no Sistema Cofen/Conselhos Regionais e ainda que nunca tenha sido penalizado em processo ético e/ou administrativo no Sistema Cofen/Conselhos Regionais. O profissional também deverá estar quite com todas as obrigações financeiras junto ao Conselho Regional de Enfermagem, inclusive a anuidade integral do ano vigente, caso o requerimento seja realizado a partir do mês de abril.

❖ Quais as vantagens?

A vantagem de maior visibilidade da inscrição remida é a isenção do pagamento das anuidades. O profissional continuará tendo o direito de exercer a profissão, bem como o de votar e ser votado nas eleições do Conselho. A observação fica por conta da manutenção da existência dos deveres éticos e legais ao profissional.

❖ A partir de quando o profissional com inscrição remida fica isento do pagamento das anuidades?

O profissional poderá ficar isento da anuidade vigente no momento em que solicitar a inscrição remida, desde que a solicitação seja feita até o último dia do vencimento da anuidade (31 de março). Caso a solicitação seja feita a partir do mês de abril, a anuidade do ano vigente deverá ser quitada.



Enfermeira Maria Lúcia F. Marquez Cunha recebe sua cédula profissional de inscrição remida

❖ Qual o procedimento para solicitar a inscrição remida?

Basta o profissional comparecer à sede ou subseções do Coren-GO portando a documentação necessária: diploma ou certificado; carteira de identidade profissional; registro geral (RG); CPF; título de eleitor; comprovante de votação da última eleição civil (federal/estadual ou municipal) ou certidão de quitação eleitoral; certidão de nascimento ou casamento; comprovante de residência (não é necessário o comprovante estar no nome do profissional); foto 3X4; e registro nacional de estrangeiro (RNE), no caso de profissionais estrangeiros residentes no Brasil. Caso o profissional não possua RG serão aceitos como substitutivos: carteira nacional de habilitação; passaporte; carteira de identidade militar; carteira de identidade de órgãos de fiscalização. A taxa é de R\$ 87 (válida para 2015).

Saúde Pública em pauta

Discussões e reflexões sobre o SUS ganham espaço em 2015 através das conferências municipais, estaduais e nacional

A 9ª Conferência Municipal de Saúde de Goiânia, com o tema “Saúde pública de qualidade para cuidar bem das pessoas: direito do povo brasileiro”, foi realizada de 25 a 27 de junho, mobilizou cerca de 2 mil pessoas. Participaram dos três dias de atividades delegados eleitos nas etapas locais, distritais e temáticas, além de usuários do SUS. Todos unidos em prol da defesa de propostas que visam o fortalecimento do Sistema Único de Saúde e do controle social ao dar voz a voluntários que propõem interferências visando à universalidade do acesso aos serviços.

A próxima etapa inclui a realização da 8ª Conferência Estadual de Saúde, de 23 a 26 de setembro. A expectativa em torno das discussões, sugestões e apontamentos é grande, tendo em vista que serão apresentadas as propostas selecionadas nas etapas municipais e regionais, realizadas de 9 de abril a 17 de agosto, no estado de Goiás. São esperados mais de 300 participantes, entre delegados e convidados, que durante os quatro dias de atividades na elaboração de propostas que serão apresentadas na 15ª Conferência Nacional de Saúde.

Na Etapa Regional, representaram o Coren-GO como delegados Ângela Cristina Bueno Vieira, Marli Aparecida de Ávila, Rosilene Alves Brandão e Silva, Julivan Rosa Prata, Laura Maria Isabela Tiago de Barros e Ronilda de Souza Cavalcante e Silva, Olívia Vieira e a presidente Ivete Santos Barreto.

A representante do Coren-GO no Conselho Estadual de Saúde (CES-GO), conselheira Viviane Ribeiro, explica que as conferências de saúde propiciam que o controle social possa discutir a situação e os rumos da saúde pública em nosso País, o que é fundamental para o sucesso do SUS. “Nesse contexto é imprescindível a participação da enfermagem.



Conselheiros do Coren-GO participaram das atividades da Conferência Municipal de Saúde de Goiânia

Trabalhamos com as comunidades e temos a expertise necessária para ser facilitadora no próprio processo de empoderamento e dos demais atores do controle social”, afirma.

Viviane Ribeiro incentiva todos os participantes a focarem seus esforços em compreender os temas discutidos durante as conferências, bem como na elaboração da escrita das propostas para que sejam compreendidas com qualidade e tenham condições de serem executadas. Para ela é de vital importância dedicar-se a compreender os pilares da saúde pública de nosso País e envolver-se com o controle social. “Sem envolvimento real serão apenas propostas escritas que serão esquecidas nas gavetas do tempo”, resume. O Coren estará presente na Conferência Estadual



Cumprindo mais um dos objetivos propostos pela campanha do grupo “Unir para Avançar”, o Coren-GO começará a partir de outubro, o projeto “Coren-GO vai até você”. Nesta primeira etapa serão visitados municípios representantes de cinco macrorregiões, que receberão serviços oferecidos pelo Conselho, palestras para profissionais de enfermagem, encontros com lideranças políticas da região e respostas às dúvidas diversas. Mesmo que o profissional não resida no município aonde o “Coren-GO vai até você” esteja atendendo, ele pode se dirigir até o local para buscar atendimento.

Veja a programação:

- Catalão** – de 28/09 à 1º/10
- Formosa** – de 13/10 a 16/10
- Iporá** – de 27/10 a 30/10
- Porangatu** – 10/11 a 13/11
- Rio Verde** – 24/11 a 27/11

RELATÓRIO SINTÉTICO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE ABRIL A JUNHO 2015

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS		
ESPECIFICAÇÃO	2015	ACUMULADO
Receitas com Anuidade P. Física	R\$ 1.567.545,38	R\$ 5.524.061,30
Receitas com Anuidade P. Jurídica	R\$ -	R\$ -
Receitas Patrimoniais	R\$ 115.436,96	R\$ 195.152,04
Receitas de Serviços	R\$ 129.247,97	R\$ 309.964,17
Receitas com Dívida Ativa	R\$ 3.885,13	R\$ 6.345,67
Receitas Diversas	R\$ 88.788,26	R\$ 190.316,70
TOTAL GERAL	R\$ 1.904.903,70	R\$ 6.225.839,88

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS		
ESPECIFICAÇÃO	2015	ACUMULADO
Despesas com Pessoal	R\$ 713.380,10	R\$ 1.407.683,78
Obrigações Patronais	R\$ 192.588,75	R\$ 375.201,34
Diárias, Auxílio Repres. Jetons - Indenizações	R\$ 189.275,92	R\$ 323.076,84
Material de Consumo	R\$ 33.529,50	R\$ 45.320,64
Passagens e despesas com Locomoção	R\$ 6.375,16	R\$ 6.375,16
Outros Serviços – Pessoa Física	R\$ 4.830,60	R\$ 8.669,15
Despesas com Serviços de P. Jurídica	R\$ 298.422,25	R\$ 633.954,78
Obrigações Tributárias	R\$ 6.740,91	R\$ 13.350,19
SUBTOTAL	R\$ 1.446.037,36	R\$ 2.417.772,12
TOTAL GERAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 97.030,43	R\$ 97.030,43
QUOTA PARTE COFEN	R\$ 447.366,68	R\$ 1.506.215,64
TOTAL GERAL	R\$ 1.990.434,47	R\$ 4.417.772,12

DEMONSTRATIVO DO SISTEMA FINANCEIRO DO COREN-GO EM 30/06/2015	
Saldo em 31/03/2015	R\$ 2.941.322,54 +
Receitas de Abril a Junho de 2015	R\$ 1.904.903,70 +
Despesas de Abril a Junho de 2015	R\$ 1.446.037,36 -
Aquisição de Bens de Abril a Junho de 2015	R\$ 97.030,43 -
Quota Parte Cofen de Abril a Junho de 2015	R\$ 447.366,68 -
SALDO EM 30/06/2015	R\$ 2.855.791,77 +